

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 15/REITORIA/2008	1	01

CRIA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESAS, COM BASE NA LEI Nº 5.066, DE 09/07/2007, A ESTRUTURA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA – IGEOG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, nos termos do Processo nº 5617/2003 e da Resolução nº 008/2007,

RESOLVE

Art.1º – Criar, com base no Artigo 24, e seus parágrafos, do Estatuto da UERJ, a estrutura de cargos e funções do Instituto de Geografia - IGEOG, Unidade Acadêmica vinculada ao Centro de Tecnologia e Ciências - CTC.

Art. 2º - O IGEOG terá a seguinte estrutura:

1. Instituto de Geografia
 - IGEOG - 21.10.00.00.00.00
 - 1.1. Departamento de Geografia Física
 - DGF – 21.10.01.00.00.00
 - 1.2. Departamento de Geografia Humana
 - DGH – 21.10.02.00.00.00

Art.3º – Fica extinto o Instituto de Geociências – GEO e todos os departamentos subordinados a este.

Art.4º – Em conseqüência desta alteração, ficam transformados os seguintes cargos comissionados:

CARGOS ANTERIORES			CARGOS ATUAIS		
CÓD	SÍMB	DENOMINAÇÃO	CÓD	SÍMB	DENOMINAÇÃO
35	CC-05	DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	995	CC-05	DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA
78	CC-06	VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	996	CC-06	VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA
217	FG-01	CHEFE DE SECRETARIA / GEO	997	FG-01	CHEFE DE SECRETARIA / IGEOG

Art. 5º – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor em 1º de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 11 de março de 2008.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor